



Editais nº 1167849  
Disponibilização: 29/10/2024  
Publicação: 29/10/2024

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**  
**Secretaria Executiva do CMDCA**

Rua Líbero Badaró 119, 2º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000  
Telefone:

**PUBLICAÇÃO Nº 074/CMDCA-SP/2024**

**EXTRATO DE ATA - REUNIÃO ORDINÁRIA**

**21/10/2024**

Por ausência de quórum, o Presidente do CMDCA/SP, Conselheiro Armando, prorroga o início da reunião para às 10h15.

Ao vigésimo primeiro dia de outubro de 2024, às 10h15, em reunião presencial no auditório da SMDHC (Rua Líbero Badaró, 119 - térreo), é iniciada Reunião Ordinária do CMDCA/SP, com a presença de quórum mínimo estabelecido regimentalmente:

**Conselheiros(as) de Governo:** Esequias Marcelino da Silva Filho (SMDHC - Titular), Renan Alexandre Teles (SMJ - Titular), Gustavo Felício Ferreira Pinto (SMADS - Titular), Bruna Carolina Monteiro Dal Fabbro (SMADS - Suplente), Daniel Augusto de Souza Borges (SMF - Titular), Gilberto Takada (SMS - Suplente), Beatriz de Jesus Silva Carvalho (SME - Titular);

**Conselheiros(as) da Sociedade Civil:** Marcos Antonio Muniz de Sousa (Titular - Atendimento), Marcia de Fatima Araujo (Suplente), Marcelo Panico (Suplente), Jose Armando Hussid (Titular - Defesa), Nathalia de Freitas Silva (Titular - Condições de vida), Lucas Pereira dos Santos (Titular - Condições de vida), Olício Alves Rocha (Suplente - Trabalhadores) e Sueli Gonçalves Xavier Karanauskas (Titular - Estudos e Pesquisas).

**Ausências justificadas:** Laísa Rodrigues Marcondes (SMC - Titular), Ane Caroline Sollar Pereira (SMC - Suplente), Maria Luiza da Silva (SEME - Titular) e Alcides Paes do Prado Junior (Titular - Trabalhadores).

**Falta:** Ana Maria Macedo da Silva (Titular - Defesa).

O Presidente Armando, dá início à reunião, desejando boas-vindas a todos os participantes e Conselheiros presentes, realizando sua apresentação e solicitando aos Conselheiros presentes que realizassem breve apresentação. Finda a apresentação dos Conselheiros titulares e suplentes presentes na reunião, o Presidente realiza a leitura da pauta do dia para ciência de todos os presentes no auditório e do público que acompanha a transmissão online.

**1. Informes das Comissões Permanentes do CMDCA/SP:**

## 1.1. Mesa Diretora (MD)

O Presidente Armando, informa que a Mesa Diretora se reuniu todas as quintas-feiras do mês de outubro, sendo deliberado sobre:

- Procedimentos para monitorar o SIPIA e compilar os relatórios de atividades dos Conselhos Tutelares;
- A Mesa Diretora tem acompanhado o diário da da Comissão Permanente dos CTs, documento elaborado pela CPCTSP, com o objetivo de informar ações dos Conselheiros Tutelares. Tal documento foi compartilhado com todos os Conselheiros para conhecimento;
- Está acompanhando as ações sobre a aplicação de Lei Henry Borel em consonância à nossa Resolução 127;
- Tomou ciência sobre a demanda da Lei nº 14.692/23 que altera o art. 260 do ECA, tema debatido em CPFO;
- Recebemos denúncia sobre Conselheiros Tutelares que realizaram campanha eleitoral durante o expediente, o qual foi encaminhamento para apreciação do Comitê de Ética.

Tendo em vista a manifestação do Sr. Marcos na última reunião Ordinária, a Mesa Diretora gostaria de informar aos presentes que:

- O primeiro requerimento protocolado neste Conselho foi em 29/01/2024 e o último em 26/08/2024, ao total o Conselho respondeu 53 requerimentos (numeração do próprio município);
- Os e-mails foram enviados para os endereços eletrônicos informado pelo mesmo, sendo: batalharachid@yahoo.com.br e jovensdefensores@hotmail.com;
- O CMDCA mantém toda a transparência de suas atividades ativas no site, e para quem tiver interesse em consultar na íntegra os pedidos efetuados e as respostas fornecidas, basta acessar o processo SEI 6074.2024/0006790-0;
- Por fim, informamos que essa Mesa deliberou sobre 40 pedidos em julho que foram enviados em 29/07, às 13h16, sendo os outros 13 pedidos deliberados em setembro e enviados no dia 09/09 às 12h46 (ambos os e-mails não foram retornados para caixa do Colegiado).

Quanto ao e-mail recebido pelo Fórum da Assistência Social - FAS referente a OSC Arca da Aliança, informamos que foram efetuados três questionamentos ao CMDCA quanto aos procedimentos editalício deste conselho a qual respondemos.

*O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, orienta que antes de adentrar aos questionamentos efetuados, informamos que o projeto Corujinhas apresentado pela Instituto Social Arca da Aliança foi apresentando no Edital FUMCAD 2022, Edital efetuado em momento pandêmico com o intuito de parcerizar o maior número de projetos com temas prioritários a qual fora estudado pelo Conselho como de extrema urgência no momento de crise mundial. Sendo assim, o Edital FUMCAD 2022 foi uma republicação melhorada do Edital FUMCAD 2021, separando em dois Eixos, Diretrizes prioritárias (possibilitando o financiamento direto pelos valores do FUMCAD/SP) e as Diretrizes Gerais (implicando em busca de destinação de valores para o FUMCAD/SP). Dito isso, passamos as nos manifestarmos sobre os questionamentos efetuados:*

**(a) É prática comum o CMDCA aprovar termos de fomento de elevado valor, como o de R\$ 945 mil, a uma entidade que apresenta apenas um endereço de correspondência sem uma sede apropriada**

**para a execução do projeto?**

*Todas as OSCs que adentram a um Edital FUMCAD obrigatoriamente precisam ter Registro no CMDCA/SP, ou seja, todas entregam a documentação obrigatória determina por esse Conselho e passam pela análise da Comissão Permanente de Registro (CPR), bem como são aprovadas em Reunião Ordinária mensal deste Conselho. Sendo assim, nenhuma OSC é parcerizada com a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC) sem o Registro válido por esse Colegiado. Para além, informamos que o Edital FUMCAD 2022 financiou 29 projetos sendo o valor em média de 24 milhões investidos nas Entidades em período de extrema crise mundial.*

**(b) É comum que os documentos oficiais e os instrumentais do CMDCA indiquem um endereço para a execução do serviço, mas na prática ele ocorra em outro local, como foi informado no caso em questão?**

*Todas as OSC que adentram o Edital caso não possuam um espaço para execução do seu projeto informam o local preterido de execução, e caso ao final das 5 fases editalícias o projeto esteja apto a mesma deve apresentar o endereço de execução no ato da parcerização. O projeto em questão ocorreu exatamente desta forma, ou seja, como é possível analisar no SEI 6074.2022/0000960-4 em seu documento de aprovação recursal (068367296), a Comissão Permanente de Políticas Públicas (CPPP) orienta a Instituição sobre a sua aptidão bem como o endereço exato da execução no momento da parceria.*

**(c) O que justificaria, no caso específico do Instituto Social Arca da Aliança, a reprovação do projeto em três ocasiões anteriores, até que, em 2024, ocorra uma reviravolta e o projeto seja finalmente aprovado?**

*Em consulta ao banco de dados do CMDCA/SP informamos que o Instituto Social Arca da Aliança não adentrou com projeto nos Editais anteriores ao de 2022, ou seja, os Editais lançados nos anos de 2021, 2019 e 2017 não recebemos projetos da referida Organização.*

*Quando ao Edital FUMCAD 2022 recebemos 03 propostas sendo os projetos “Corujinhas”, “Tio Davi” e “Luz”. Sendo assim informamos que:*

*- O projeto corujinhas está apto e parcerizados via recurso direto do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; O projeto Tio Davi está apto e captando recursos via Certificado de Captação de Recurso - CAC emitido por esse Conselho e o projeto Luz foi para período recursal, porém a OSC não adentrou com as correções solicitadas pela Comissão de Seleção.*

A Mesa Diretora tem ciência de questionamentos efetuados à SMDHC pelo FAS e internamente está apurando para que as medidas necessárias sejam adotadas e deliberadas por este colegiado.

**1.2. Comissão Permanente de Políticas Públicas (CPPP)**

O Coordenador Esequias, informa que a Comissão Permanente de Políticas Públicas (CPPP) realizou as seguintes atividades no mês de outubro:

- Foram deliberados 17 projetos, relativos aos Editais de 2021, 2022 e 2023;
- Conforme o cronograma do Edital Temático FUMCAD 2024, no dia 11/10 foi concluída a Fase II que corresponde a Avaliação Técnica da Comissão Intersecretarial Permanente de Análise de Projetos, sendo iniciada Fase III que compete a análise desta Comissão;
- Em nossa última reunião, a comissão deliberou pelo planejamento da dinâmica para analisar as propostas relativas ao Edital Temático FUMCAD 2024, ficando acordado que as reuniões serão semanais até o final do prazo das Análises Técnicas da Comissão de Seleção, isto é, até 22/11/2024.

O Munícipe Armando questiona se há previsão de elaboração de um novo Edital de captação. O Vice Presidente, Conselheiro Esequias, esclarece que existe a previsão de um novo Edital para o início de 2025, sendo que, atualmente, a CPPP está realizando o levantamento necessário para sua elaboração.

O Munícipe Junior solicita que o CMDCA informe como tem realizado o monitoramento e fiscalização dos programas inscritos. O Presidente, Conselheiro Armando, afirma que trará os esclarecimentos acerca da solicitação para a próxima Reunião Ordinária prevista para dia 25/11.

### **1.3. Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (CPFO)**

O Coordenador Daniel informa que a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, no mês de outubro, realizou duas reuniões com os seguintes itens para deliberação:

- Lei Federal nº 14.692/2023 que altera o Art. 260 do ECA - Este tema foi abordado em Reunião Ordinária de setembro pelo conselheiro suplente Marcelo, motivo pelo qual foi pauta na Comissão. Durante a reunião, a CPFO, por sua maioria, votou por manter os prazos prorrogados em abril e maio nas reuniões ordinárias para os Editais 2021 e 2022 e não serão alteradas as resoluções vigentes, decisão que teve a anuência da Mesa Diretora.
- Análise Financeira - Foram realizadas 3 análises de planilhas financeiras referentes a projetos FUMCAD.

Por fim, a Prestação de Contas do 3º trimestre seria apresentada neste mês, porém, devido à antecipação da Reunião Ordinária, o relatório será apresentado na Reunião Ordinária de novembro.

### **1.4. Comissão Permanente de Mobilização e Articulação (CPMA)**

A Coordenadora Sueli informa que a Comissão Permanente de Mobilização e Articulação no mês de outubro, deu início às reuniões para adequação da resolução que trata sobre a composição da CPA, restando ainda em pauta para deliberação acerca da possibilidade e/ou necessidade de alteração e/ou inclusão de incisos quanto a atribuição da elaboração do edital, quantidade de adolescentes a compor o Conselho, além de demais disposições a serem debatidas.

O Munícipe Junior reforça a existência de diversos espaços de protagonismo juvenil distribuídos pela cidade de São Paulo e a importância de manter constante articulação com esses jovens. Aproveita para questionar acerca da realização das próximas Conferências da Criança e do Adolescente. O Presidente Armando afirma que existe previsão para a realização de Conferências no próximo ano, mas que o CMDCA/SP está aguardando resolução do CONANDA.

## **1.5. Comissão Permanente de Registros (CPR)**

O Coordenador Lucas informa que a Comissão Permanente de Registro desde a última Reunião Ordinária recebeu 37 Solicitações de Registros pelo Portal SP156. Durante este período, foram solicitados 86 Pedidos de Complemento e emitiu 29 Protocolos, sendo pautados para análise 61 processos, os quais resultaram em 22 pareceres negativos e 23 Registros Aprovados.

Já na Inscrição de Programas foram feitas 11 solicitações pelo Portal SP156. Concomitante ao intervalo analisado, a CPR requisitou 22 Pedidos de Complemento e emitiu 07 Protocolos, sendo pautados 38 processos, os quais resultaram em 14 parecer negativos e 15 solicitações aprovadas, totalizando 49 Programas inscritos.

## **2. SEI 6074.2024/0006850-7: Registros e inscrições no CMDCA/SP:**

**2.1. Registros Aprovados: SEI [112680434](#);**

**2.2. Programas Aprovadas: SEI [112680593](#);**

Colocada para votação, não houve objeções pelos Conselheiros presentes, declarando-se os registros e programas aprovados.

O Munícipe Armando solicita que a CPR esclareça sobre a Resolução 148, pois as OSCs possuem uma série de dúvidas quanto à necessidade da inscrição de programas e o que deve ser inscrito ou não. O Coordenador da CPR, Lucas, esclarece que a comissão está se debruçando no aprimoramento da Resolução 148, bem como, pensando em formas de simplificar o seu conteúdo a partir da criação de materiais de apoio/divulgação.

O Munícipe Junior relembra a responsabilidade dos Conselhos Tutelares sobre a fiscalização dos Programas inscritos no CMDCA/SP, afirmando que é necessário que as OSCs sejam constantemente fiscalizadas pelo colegiado, considerando a atribuição prevista no ECA. O Conselheiro Gustavo afirma que quando a aprovação dos programas e de registros dependia dos CTs ocorria uma demora demasiada.

A Conselheira Tutelar Fátima (CT-SE) informa que está sendo elaborado um instrumental de fiscalização de entidades pela CPCTSP, o qual está sob análise e posterior publicação pela CPCTSP.

A Munícipe Ivaldina, representando o Fórum de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itaquera, solicita ajuda por parte do CMDCA e faz uma série de questionamentos acerca da possibilidade do Fórum se registrar no CMDCA, poder utilizar recursos do FUMCAD e também sobre o CPA.

A Conselheira Sueli e o Presidente Armando prestam os devidos esclarecimentos e orientam que a mesma deve protocolar o pedido no CMDCA, conforme já orientada.

O Munícipe Junior sugere que o CMDCA crie um cadastro dos fóruns existentes na Cidade com o intuito de manter o diálogo permanente.

O Vice-presidente Esequias informa que o CMDCA já está efetuando essa compilação de dados e que tem conhecimento da existência de 16 fóruns na cidade neste momento.

Findas as pautas, as manifestações dos Conselheiros(as) e nada mais havendo a tratar, o Presidente José Armando Hussid agradece a presença de todos e encerra a Reunião Ordinária às 11h18, enquanto eu, Juliane Manes Alves, lavro a presente ata que, após aprovação, será publicada no Site do CMDCA/SP.



**Juliane Manes Alves**

**Diretor(a) I**

Em 25/10/2024, às 15:04.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **113131189** e o código CRC **25695CB4**.

---

---

**Referência:** Processo nº 6074.2023/0001701-3

SEI nº 113131189